

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00141-00000535/2024-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos servidores PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0112.985-6; MAURO BARRETO FRANÇA PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.864-5; e MARLENE ELIAS CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.446-8, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 201, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 14 de outubro de 2024, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes no Processo nº 00141-00000535/2024-42.

Art. 2º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1173905-8, como membro suplente, para atuar na ausência de um dos membros mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme PROCESSO Nº 131-0000.1948/2020, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 33.992-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula nº 174.476-3, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23/12/2024 à 27/12/2024 (recesso), nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

Art. 2º Designar THELMA LEAL COSTA, matrícula nº 38.633-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula nº 174.476-3, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30/12/2024 à 16/01/2025, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Parágrafo único, Artigo 7º, do Decreto nº 13.447 de 17/09/1991, conforme PROCESSO Nº 00131-00002473/2024, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte ao servidor JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.693.488-1, Chefe da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, CPE-07, lotado na ASPLAN da Administração Regional do Gama do DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo que consta no processo 00151-00000030/2019-83, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula 158.898-2, Analista PPGG para GESTOR/FISCAL da contratação de locação de imóvel para instalação da Sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme processo SEI nº 00132-00001263/2024-15;

Art. 2º Designar o servidor THIAGO ALEXANDRA V. DE BRITO, matrícula 175.194-8, Gestor PPGG para substituir o GESTOR/FISCAL em seus afastamentos legais e regulamentares;

Art. 3º O GESTOR/FISCAL deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais conforme que estabelece o parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, bem como a Lei 14.133 de 01/04/2021 e Decreto 44.330 de 16/03/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto 43.169 de 31 de março de 2022 e pelo que consta no processo 00151-00000030/2019-83, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DAS GRAÇAS R.SANTOS, matrícula 1.700.791-7, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para presidir a Comissão Permanente Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 2º Designar KLEITON FAUSTINO DA SILVA ALVES, matrícula 1.711.564-7, Assessor Técnico, RENATA RODRIGUES CARLOS CARVALHO, matrícula 1.711.561-2, Assessora Técnica, MARCIO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 1.702.909-0, Assessor, como membros da Comissão Permanente Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00003759/2024-31, resolve:

Art.1º Designar LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 156.942-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula nº 174.515-8, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar WILSON SOUSA LIMA, matrícula 1715774-9, Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Férias regulamentares no período de 06/01/2025 a 15/01/2025 e 17/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR ANTONIO BATISTA matrícula: 0001298-X, Digitador, para substituir o Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE - 06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a